

DECRETO Nº 4140/2019

SÚMULA: Abre **Crédito Adicional Suplementar** no Orçamento Geral do Município de Cruzeiro do Iguaçu – Paraná, e dá outras providências.

LURDES BERTOLDO, PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 68 da Lei Orgânica Municipal - Lei Orçamentária Anual nº **1262/2018** LOA de **12/12/2018**, publicada em **13/12/2018** e Lei Municipal nº **1276/2019** de **29/01/2019**.

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Cruzeiro do Iguaçu – Estado do Paraná, para o exercício de **2019**, um **Crédito Adicional Suplementar** por excesso de arrecadação no valor de R\$:**229.912,00** (Duzentos e vinte e nove mil novecentos e doze reais) para atender despesas nos seguintes Órgãos e Dotações Orçamentárias:

Dotações:	Conta	Fonte	Valor
08 - Sec. de Educação Cultura e Esportes			
01 - Sec. de Educação			
12.361.0009.2027 - Manutenção do Ensino Fundamental			
449052.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	2110	814	R\$:229.912,00

Art.2º - A cobertura do crédito a ser aberto em decorrência da autorização constante deste Decreto, serão utilizados os recursos oriundos do Excesso de Arrecadação da Receita 2418102101 - **Termo de Compromisso PAR 2018047954 - Ônibus Escolar** previstos no Inciso II do Parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64 de 17/03/1964.

Art. 3º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cruzeiro do Iguaçu - Estado do Paraná, aos vinte e nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove.

LURDES BERTOLDO
PREFEITA EM EXERCÍCIO

Registre-se e Publique-se.

SANDRO PAULO BORTONCELLO
SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO

